

EDITAL DE INTIMAÇÃO Antônia de Campos Maciel, Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz a presente intimação por edital de CP GERAÇÃO DE ENERGIA, inscrita no CNPJ nº 26.909.595/0001-96, com endereço na Avenida Hélio Ribeiro, 525, Bairro - Residencial Paiaguás - em Cuiabá, não foi notificada por ser desconhecido, estando em lugar incerto e não sabido, e no endereço Rua Antônio Benedito de Lima, 23, Bairro - Canelas, em Várzea Grande - MT, não foi notificada por ser o endereço insuficiente, pois na referida rua, a empresa notificada é desconhecida, e falta constar no endereço a quadra, pois o Bairro Canelas é formado por número e quadra, portanto a Empresa notificada encontra-se em lugar incerto e não sabido, e no endereço Rua Nossa Senhora Aparecida (antes Rua Padre Renato), Lote 03, Quadra B, Loteamento "Água Vermelha" - Várzea Grande - MT, não foi notificada por não encontrar-se instalada na Rua Nossa Senhora Aparecida, e não existe nenhuma placa indicativa de endereço com lote 03, Quadra B, loteamento Água Vermelha em Várzea Grande-MT, portanto a Empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido, representada pela sua sócia e Avalista Srª LILIAN REGINA CARDOSO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 102 69029 - SSP/MT e CPF nº 002.248.591-02, com endereço Avenida Hélio Ribeiro, 525, Bairro - Residencial Paiaguás, em Cuiabá - MT, não foi notificada por ser desconhecida, estando em lugar incerto e não sabido e no endereço Rua Antônio Benedito de Lima, 23, Bairro - Canelas, em Várzea Grande, não foi notificada no endereço da presente notificação, por ser o endereço insuficiente, pois falta o número da quadra, portanto a notificada encontra-se em lugar incerto e não sabido, e no endereço Rua Nossa Senhora Aparecida (antes Rua Padre Renato), Lote 03, Quadra B, Loteamento "Água Vermelha" - Várzea Grande-MT, não foi notificada por não constar nenhuma placa indicativa de endereço com o lote nº 03, Quadra B, rua nossa senhora Aparecida, Loteamento Água Vermelha em Várzea Grande-MT, portanto o endereço é insuficiente e a notificada encontra-se em lugar incerto e não sabido, e a Srª NAZARÉ LAURENTINO DA SILVA, na qualidade de Interviente Garantidora e Fiduciante, brasileira, separada, portadora do RG nº 03644375 - SSP/MT e CPF nº 352.709.501-20, com endereço Rua T1, 23 Bairro - Cohab Canelas, em Várzea Grande - MT, não foi notificada no endereço da presente notificação, por ser o endereço insuficiente, pois falta o número da quadra, portanto a notificada encontra-se em lugar incerto e não sabido, e no endereço, Rua Nossa Senhora Aparecida (antes Rua Padre Renato), Lote 03, Quadra B, Loteamento "Água Vermelha", não foi notificada, por não constar nenhuma placa indicativa de endereço com Lote 03, Quadra B, rua Nossa Senhora Aparecida, loteamento Água Vermelha em Várzea Grande-MT, portanto o endereço é insuficiente e a notificada encontra-se em lugar incerto e não sabido, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, com como pela credora - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVERTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA, garantido pela Cédula de Crédito Bancário nº C02831296-8, firmado em 22/05/2020 e registrado sob o nº R-10, na Matrícula nº 12.881, deste Cartório referente ao imóvel situado na Rua Nossa Senhora Aparecida (antes Rua Padre Renato), Lote 03, Quadra B, Loteamento "Água Vermelha" - Várzea Grande/MT, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 03 de abril de 2021, correspondente a R\$ 35.863,82 sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação que será apurado no ato de seus comparecimento para a quitação. Assim, procedo à Intimação por edital de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Várzea Grande - MT, sito à Travessa Aquidaban, nº 38, Centro, Várzea Grande - MT, no horário das 09:00 horas às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados da terceira e última publicação do presente edital. Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não comparecimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA, nos termos do Art.º 26§ 7º da Lei 9.514/97. Várzea Grande-MT, 26 de Março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a124ffc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar